



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário  
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEEA/CONSUNI/UFOP Nº 054,  
DE 11 DE JULHO DE 2023.**

Declaro que aprovo, *AD REFERENDUM* à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEEA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, o TERMO DE APOSTILAMENTO nº 02 AO EDITAL CPE/PROGRAD/UFOP Nº 011/2022 - PROGRAMA DE TUTORIA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – UFOP; considerando recomendação da Comissão Permanente do Programa de Tutoria de Ensino e da Pró-reitoria de Graduação, para recondução dos tutores já treinados no semestre 2023.1 para atuação no programa no semestre 2023.2; considerando a manutenção do cadastro de reserva com aproveitamento dos candidatos aprovados para atuarem no semestre 2023.2; e, atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, Processo 23520.011977/2022-01, conforme anexo.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA  
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Graduação  
Coordenadoria de Projetos Especiais

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 011/2022  
- PROGRAMA DE TUTORIA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE  
DA BAHIA - UFOB**

A Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, por meio da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas – CEAA, assessora ao Conselho Universitário torna público o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 011/2022 do Programa de Tutoria de Ensino da UFOB para o semestre letivo 2023, em conformidade com a RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 013, de 19 de maio de 2022, e a RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 009, de 03 de dezembro de 2021, aprovado na 22ª Reunião ordinária da CEAA, em 17 novembro de 2022, sob a gestão da Pró-reitoria de Graduação – Prograd, considerando recomendação da Comissão Permanente do Programa de Tutoria de Ensino e da Pró-reitoria de Graduação, para recondução dos tutores já treinados.

**1. NO ÍTEM 14:**

**Incluir:**

**14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. [...]

14.2. [...]

14.3. A Comissão Permanente do Programa de Tutoria de Ensino e a Pró-Reitoria de Graduação poderão reconduzir os tutores para atuarem em mais 01 (um) semestre letivo e também utilizar o cadastro de reserva para aproveitamento de candidatos aprovados para atuarem no semestre 2023.2.

**O item 14.3 do edital passa a ser o item 14.4.**

Barreiras-BA, 11 de julho de 2023

**Gustavo Roberto Villas Boas**  
Pró-Reitor de Graduação em *Exercício*